



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
42

Data e Hora de Emissão	06/07/2019 13:37:19	Competência	6/7/2019	Código de Verificação	941934876
Número do RPS		Nº. da NFS-e substituída		Local de Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador do Serviço

Razão Social/Nome	ALBERTO ANTONIO PIRES				
Nome Fantasia	BERTAO LOCAÇÕES				
CNPJ/CPF	29.760.768/0001-45	Inscrição Multistat	72093237	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ANTONIO PINTO LANA, 414 - EUROPA CEP: 32240-060				
Complemento		Telefone	(31)8536-3471	e-mail	BMCONTABILIDADE@MSN.COM

Tomador do Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS				
CNPJ/CPF	17.359.415/0001-59	Inscrição Municipal	72049018	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32113-460				
Complemento		Telefone		e-mail	LARDEMARCOS@LARDEMARCOS.ORG.BR

Distribuição do Serviço

TC 002/2018
TRANSPORTE DE BARRACAS A FEIRA DE ECONOMIA SOLIDARIA NO PERIODO 01/06/2019 A 30/06/2019

Código do Serviço (Anexo 000)

16.02 / 492300201 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Detalhamento Específico de Distribuição de Cód.

Código de Dígitos		Código ART	
-------------------	--	------------	--

Tributos e Retenções

IR (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	ISS (R\$)	CSLL (R\$)
Descontos em razão de retenções em nome do tomador		Retenções em nome do prestador		Quanto ao PIS/COFINS (Lei nº 10.637/03)
Valor do Serviço - R\$	5.150,00	Retenções Operação	Valor do Serviço - R\$	5.150,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Básis de Cálculo	5.150,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISENTAÇÃO	103,00	1 - Sim	ISSQN a Risco	(X) Sim () Não
(-) Valor Líquido - R\$	5.047,00	Instituição Cultural	(e) Valor do ISSQN - R\$	103,00
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

INSTIT. ESPIRITA
LAR DE MARCOS

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
Conta origem:	1532 / 003 / 00000163-5
Conta destino:	1529 / 003 / 00005222-5

Nome destinatário:	ALBERTO ANTONIO PIRES
Valor:	R\$ 5.047,00
Identificação da operação:	ALBERTO ANTONIO PIRES

Data de débito:	08/07/2019
Data/hora da operação:	08/07/2019 16:36:00

Código da operação:	00275329
Chave de segurança:	QKYJGQR3Q7PS5QKS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


INSTIT. ESPÍRITA
LAR MARCOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Instituição Espirita Lar de Marcos, com sede em Contagem-MG, na Rua Carlos Pinheiro Chagas, nº170, Bairro Ressaca - CEP: 32.113-460 inscrita no CNPJ: 17.359.415/0001-59, Inscrição Estadual: Isenta, aqui representada pelo Diretor Presidente - Walter de Aguiar Campos-CPF:163.723.526-72.

CONTRATADA: Alberto Antônio Pires - (Bertão Locações) inscrito no CNPJ:29.760.768/0001-45 , com sede a Rua Tapajós, nº 65, CEP:32340.060 , Bairro Amazonas Contagem MG

As partes acima identificadas têm entre si justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços pelas condições descritas no presente.

1-DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: Prestação de serviços de transporte, locação e montagem e desmontagem de barracas para as Feiras da Economia Popular e Solidária de Contagem que acontecem semanalmente em diversos bairros de Contagem

2-DA DURAÇÃO DO SERVIÇO:

Cláusula Segunda

Os serviços são solicitados semanalmente pelo Centro Público de Economia Solidária seguindo Cronograma de acordo com a demanda de cada feira.

3-DOS VALORES:

Cláusula Terceira:

O valor estipulado pelo transporte/locação/ montagem /desmontagem das barracas é de R\$48,00 por unidade/kit, sendo o máximo de 20 (vinte) barracas por feira, valor este que será multiplicado pelo número de feiras que ocorrerão em cada mês.

3.1 O tempo de duração e o número de feira dependerá do Cronograma estabelecido pelo Centro Público de Economia Solidária não acarretando nenhum acréscimo por valor unitário ao pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE.


4-DAS CONDIÇÕES

Cláusula Quarta:

A CONTRATADA se compromete a locar barracas em ótimas condições de uso para apresentação harmoniosa das feiras

5- Da manutenção:

Clausula Quinta: Em caso de estrago/desgaste das barracas a manutenção e conservação é de inteira responsabilidade da CONTRATADA



INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

6- DO PAGAMENTO:

-Cláusula Sexta: O pagamento pela prestação de serviços acima descrita será feito mensalmente , até o 10 (décimo) dia útil de cada mês , após a comprovação dos serviços prestados pela Equipe do Centro de Economia Solidária e a emissão da Nota Fiscal.

6.1- Para comprovação dos serviços prestados a Contratada deverá apresentar semanalmente a diretoria do Centro Público de Economia Solidária, planilha com data/local/quantitativo de unidade/kit barracas locadas por evento> (modelo de planilha anexo).

6.1.1-As planilhas deverão ser encaminhadas juntamente com a (s) Nota (s) Fiscal (is) para a CONTRATANTE.

6.2- Na (s) Nota (s) Fiscal (is) deverão constar o (s) período(s) da prestação de serviço , bem como o Termo de Colaboração no qual a despesa será paga: TC:002/2018 SETGER

6.3- O pagamento pela prestação de serviços será feito exclusivamente por transferência bancária entre contas da CEF e ou TED

7-DA TRANSFERÊNCIA

Cláusula Sétima: Este contrato não é passível de transferência para outra empresa por nenhuma das partes contratantes .

8-DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Oitava: Este contrato terá prazo de vigência indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por uma das partes , com comunicação via ofício e ou email no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

9-DO FORO:

Cláusula Nona: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Contagem -MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2019


Walter de Aguiar Campos

Diretor Presidente

1ª testemunha


Alberto Antônio Pires

Proprietário

2ª testemunha

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170- Bairro Ressaca Contagem MG CEP: 32240-060
Tel.:(31) 3352.3855 e mail: ardemarcos@ardemarcos.org

29.760.768/0001-451
ALBERTO ANTÔNIO PIRES
BERTÃO LOCAÇÕES
Rua Tapajós, nº 65
B. Amazonas - CEP: 32240-060
CONTAGEM - MG

INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

Segue orçamento para Instituição Espirita
Lar de Marcos
Rua Carlos Pinheiro Chagas n170, Bairro
Ressaca Contagem-MG
CEP 32113460 CNPJ 17359415000159

Segue orçamento para atender a Economia
Solidaria de Contagem nos pontos fixos da
mesma.

Valor unitário por barraca é de 48 REAIS por
unidade sendo na medida 2.00x2.00 NA COR
VERMELHA, sendo que já está incluso:
montagem, desmontagem, e transporte.
Sendo que os pagamentos dos funcionários,
impostos, e alimentação e qualquer despesas
já estão inclusos neste valor de 48 REAIS .

29.760.768/0001-45

ALBERTO ANTÔNIO PIRES
BERTÃO LOCAÇÕES

Rua Tapajós, nº 65

B. Amazonas - CEP: 32240-060

CONTAGEM - MG



Santa Luzia, 02 de janeiro de 2019

À INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS
RUA Carlos Pinheiro Chagas, 170 Bairro Ressaca
Contagem- MG
CEP: 32113.460
CNPJ: 17.359.415/0001-59

Prezada Sr., bom dia!

Proposta Comercial

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT
1	Barraca 2x2	Unid.	01	140,00
2	Banheiro químico	Unid.	01	200,00

Validade da proposta: 90 dias

OBSERVAÇÕES:

A montagem, desmontagem, transporte, pagamento de funcionários, impostos, alimentação e quaisquer outras despesas provenientes desta locação já estão inclusas no valor da locação.

CNPJ: 08.763.695/0001-75 - www.novageracaopalcos.com
Rua dos Uirapurus, 140 - Maria Adélia - Santa Luzia/MG.
(031)3642.60.29 - 92771083 - 99253268
novageracaopalcos@yahoo.com.br ou novageracaoclaudia@gmail.com

INSTIT. ESPÍRITA
LAR DE MARCOS

ALUGUEL E VENDA TENDAS, DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO PARA SEU EVENTO.
Rua Antonio Rodrigues Froes 20 Candelária - BH

Belo Horizonte, 02 de Janeiro 2019.

ORÇAMENTO PROPOSTA

REF.2019/00002

Empresa:	INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS	
CNPJ:	17.359.415/0001-59	
Nome:	Margareth	Tel: (031) 3352-3855
E-mail:	marco.peixoto@contagem.mg.gov.br	
Data do evento:	09 de fevereiro 2019	
Local do evento:	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 BAIRRO RESSACA, CONTAGEM - MG - CEP: 32113.460	

Qtde.	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	4m ² - de barraca sendo (1 módulo 2 x 2) em estrutura metálica com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, e lonas tipo italianas, na cor Branca, anti-mofo, anti-chamas, anti-raios u.v e resistência à ruptura até 200,00 kg/m ² , não necessita fundações e pode ser montada em qualquer tipo de solo.	250,00	
	Frete	00,00	
	Valor Total		

Condições de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% na montagem

E de absoluto interesse para Criativa Eventos Ltda oder atende-lo, e nos colocamos à disposição para quaisquer necessidade.

Obr: As locações de barracas são feitas a partir de 3 unidades.

Proposta valida por 02 dias

Os valores acima mencionados poderão variar de acordo com as condições do local a ser montado

Atenciosamente,
Maxilane Guimaraes

Handwritten signature

05.786.395/0001-13

Pontual Tendas e Eventos Eireli

Rua Antônio Rodrigues Froes, 20
Bairro Candelária - CEP 31.535-600

BELO HORIZONTE- MG